



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Da análise do procedimento relativo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 - URBS**, cujo objeto trata do Chamamento Público para Acordo de Cooperação Técnica, voltado a soluções tecnológicas baseadas em RFID (Radio Frequency identification) para aplicação em veículos do transporte público, visando a realização de teste de avaliação técnica da viabilidade da tecnologia, NO CONTROLE DE EMBARQUE, DESEMBARQUE E TRANSFERENCIAS DE PASSAGEIROS, o sistema deve utilizar antenas RFID instalada nas portas dos Ônibus para detectar cartões de transporte equipados com RFID, registrado automaticamente os eventos de entrada e saída dos passageiros, constatou-se a regularidade e a legalidade dos atos constantes do mesmo.

Assim sendo, com fulcro no Julgamento proferido pela Comissão Especial de Análise de Chamamentos Públicos junto a Ata da Sessão Reservada (*mov. 2.1 do protocolo SUP 01-217398/2025, constante no movimento 14.1 do processo*) e no Parecer da Assessoria de Controle – ACN/231/2025 (*mov. 21.1*) acostados ao processo, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento epigrafado a empresa a seguir relacionada:

ERPO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

Determino que sejam cumpridas as formalidades prescritas no Edital relativo ao **Chamamento Público** epigrafado.

Diante das considerações constantes do presente procedimento, **HOMOLOGO** todos os seus atos, e convoco o interessado para assinatura do Termo de Acordo.

Cumram-se as demais formalidades legais necessárias.

OGENY PEDRO MAIA NETO

Presidente